

NOTA EXPLICATIVA COMPLEMENTAR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA BAHIA – EXERCÍCIO 2020



EXERCÍCIO
2020
GOVERNO DA BAHIA

NOTA EXPLICATIVA COMPLEMENTAR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA BAHIA – EXERCÍCIO 2020

Esta Nota Explicativa Complementar visa esclarecer sobre decisão quanto à adoção do IPCA em substituição ao IGP-DI na atualização dos valores de exercícios anteriores para fins de comparação com o exercício atual.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Durante o exercício de 2020, observou-se que o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) estava em um patamar muito superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no mesmo período, em função do ano atípico de 2020, quando foi declarada a pandemia da COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde - OMS, que afetou a economia mundial, brasileira e baiana.

Nas reuniões preparatórias para elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado – DCCEs 2020, a equipe técnica responsável pela elaboração das referidas Demonstrações considerou oportuno modificar o índice que é utilizado para atualização de valores de exercícios anteriores nas tabelas e gráficos que contêm evolução dos valores no decorrer de mais de um exercício.

A razão para a mudança do índice decorreu da necessidade de apresentar os valores com bases de comparação que mais se aproximem da realidade, evitando-se apresentar valores distorcidos. A própria utilização de um índice de atualização, em lugar da apresentação de valores nominais, por exemplo, tem esse objetivo, vale dizer: apresentar valores mais próximos da realidade.

Em períodos de normalidade econômica, tanto o IPCA, calculado pelo IBGE, como o IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV tendem a ser próximos. Ocorre que em momentos de crises econômico-financeiras, como têm acontecido recentemente, esses índices podem ter valores muito diferentes, com forte influência da variação cambial sobre o IGP-DI, cuja volatilidade da moeda impacta na medição dos índices gerais de preços.

INFORMAÇÃO

Considere-se então que, para o exercício de 2020, diferentemente do que vinha acontecendo em exercícios anteriores, foi utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo IBGE, no lugar do

Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna - IGP-DI/FGV, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, para efeito de atualização dos valores de exercícios anteriores, para fins de comparação com o exercício atual.